

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em cumprimento ao art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENVIO DE MERCADORIAS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CARTA COMERCIAL, SEDEX, PAC E AQUISIÇÃO DE INSUMOS DOS REFERIDOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE DE MODALIDADES ABARCADOS NO CONTRATO.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 11 de setembro de 2026.


Simone Braga Monteiro
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025
Belterra - PA

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO/75740303249
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=3101-048000762, ou=eletronica/assinatura, cn=SIMONE
BRAGA MONTEIRO/75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.